



Ofício nº 611 /2021 SEMINFRA/CGL
Processo Administrativo nº 3265/2021

Arapiraca, 06 de Abril de 2021.

ATT Thiago de Almeida Silva
Pregoeiro - Coordenação Geral de Licitações

Prezado

Em atenção ao Ofício CGL DP/SEMINFRA N°57/2021, que trata de **Solicitação de Parecer Técnico, da conformidade das propostas do processo licitatório** para Contratação de Empresa (s) de Engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção Predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Item 1 –

Melhor proposta : Construtora Martins Construções Eireli

“32. DA VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

32.1. Deverá ser solicitado ao licitante melhor classificado que envie no prazo estipulado documento contendo o detalhamento da proposta (composições de serviços), para fins de verificação de sua exequibilidade, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio indicado, sob pena de não aceitação da proposta.

32.2. Deverão ser enviadas para comprovação de exequibilidade da proposta, as composições dos serviços indicados a seguir, inclusive as composições auxiliares:”

A empresa enviou composições com preços acima ou próximos ao do SINAPI, sem aplicar o desconto ofertado, impossibilitando quaisquer análises de exequibilidade.

Conclusão :

Item não apresentado pela empresa - **As Composições ora enviadas não atendem ao edital, tendo em vista que não foi aplicado o desconto ofertado no certame, não sendo desta forma possível ser verificada a exequibilidade da Proposta.**

A empresa deve apresentar a composição de preços, inclusive as auxiliares, cujo valor dos serviços seja compatível com o Valor da tabela do Sinap (relatório Alagoas fevereiro de 2021), aplicado o desconto ofertado (em cada Item), seguindo os parâmetros descritos no Edital e de Forma a demonstrar que consegue executar os serviços com o desconto proposto.

Demais Documentos que precisem de Análise Técnica

Proposta – O valor apresentado na Carta Proposta Final está diferente do Último lance Registrado pelo Sistema como Proposta final.

***OBS - Os Itens 2, 3, 5 e 6 que tiveram como melhor proposta a mesma empresa seguem com as mesmas observações.**

*Realizado em
08/04/2021
por Thiago Almeida*



Item 4 –

Melhor proposta : Construtora Potenza Construções Eireli

“32. DA VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

32.1. Deverá ser solicitado ao licitante melhor classificado que envie no prazo estipulado documento contendo o detalhamento da proposta (composições de serviços), para fins de verificação de sua exequibilidade, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio indicado, sob pena de não aceitação da proposta.

32.2. Deverão ser enviadas para comprovação de exequibilidade da proposta, as composições dos serviços indicados a seguir, inclusive as composições auxiliares:

A empresa enviou composições com preços iguais ao do SINAPI, sem o aplicar o desconto ofertado, impossibilitando quaisquer análises de exequibilidade

Conclusão :

Item não apresentado pela empresa - **As Composições ora enviadas não atendem ao edital, tendo em vista que não foi aplicado o desconto ofertado no certame, não sendo desta forma possível ser verificada a exequibilidade da Proposta.**

A empresa deve apresentar a composição de preços, inclusive as auxiliares, cujo valor dos serviços seja compatível com o Valor da tabela do Sinap (relatório Alagoas fevereiro de 2021), aplicado o desconto ofertado (em cada Item), seguindo os parâmetros descritos no Edital e de Forma a demonstrar que consegue executar os serviços com o desconto proposto.

Demais Documentos que precisem de Análise Técnica

Proposta – O valor apresentado na Carta Proposta Final está diferente do Último lance Registrado pelo Sistema como Proposta final.

Desta feita, conforme a análise realizada nos itens e de acordo com a documentação apresentada **informamos que ambas as empresas que ofertaram menor lance apresentaram a proposta de preços e Composições unitárias de Custos com falhas e em desconformidade com o previsto em Edital**, contudo conforme posto nos Itens 18.22 e Item 32.8 do Edital, poderá o pregoeiro, caso julgue pertinente, solicitar o reenvio dos documentos, caso seja esta a decisão retornem os autos posteriormente para análise com as pendências apontadas sanadas.

Sem mais no momento nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas que venham a surgir.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Djaci Magalhães Florencio Neto
Engenheiro Civil CREA 0202192440
[Assinatura]
Roany Izidorô Soares Alves
Secretário Municipal de Infraestrutura

[Assinatura]
08/04/2021